

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes SEVERINO MARCONDES MEIRA, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Suplente de Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando proposta formulada em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente desta Corte Trabalhista, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, interromper as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES no período compreendido de 25 a 29 de janeiro do ano em curso.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno